



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1638 de 25 de outubro de 2017.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.017704/2017-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país do servidor **MARLOS SUENNEY DE MENDONÇA NORONHA**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 1834836, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Campus prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Ciências da Educação, pelo período de 27/10/2017 a 16/09/2020, na Universidade de Évora, na cidade de Évora, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
**REITOR**